

Secretaria de Estado de Governo

Secretário: Marcelo Guilherme de Aro Ferreira

Expediente

RESOLUÇÃO SEGOV Nº24, DE 06 DE JUNHO DE 2025

Altera a Resolução SEGOV nº 006 de 31 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a possibilidade de dispensa da apresentação de orçamentos detalhados e planilha detalhada de itens e custos para fins de celebração de convênio de saída, termos de fomento e termos de colaboração, envolvendo a aquisição de bens.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no uso de atribuição que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição do Estado e tendo em vista a Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei nº 24.945, de 02 de agosto de 2024, o Decreto nº 48.745, de 29 de dezembro, de 2023, o Decreto nº 47.132, de 20 de janeiro de 2017, e o Decreto nº 48.138, de 17 de fevereiro de 2021, Considerando as pesquisas de preços junto a fornecedores realizadas pela Secretaria de Estado de Governo e pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, nos meses de dezembro de 2024 a janeiro de 2025, e pela Secretaria de Estado de Educação, realizadas nos meses de abril e maio de 2025, e encaminhadas por meio do Processo nº 1490.01.0007842/2024-19,as quais demonstram os preços de mercado do bem a ser adquirido com recursos do convênio de saída, do termo de colaboração ou do termo de fomento,

RESOLVE:

Art. 1º - O ANEXO I - Itens Padronizados - Veículos, da Resolução SEGOV nº 006 de 31 de janeiro de 2025, passa a vigorar na forma do ANEXO I - Itens Padronizados - Veículos desta Resolução:

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 06 de junho de 2025.

Marcelo Aro

Secretário de Estado de Governo

ANEXO I - Itens Padronizados - Veículos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	VALOR
Veículo Minivan (mínimo 7 lugares)	automovel servico transporte de passageiro - carroceria: monovolume; numero lugares: 07 lugares; numero porta: 04 portas laterais; potencia minima: 100 cv; cilindrada minima: conforme linha de producao; direcao: hidraulica ou eletrica; tracao: conforme linha de producao; suspensao: conforme linha de producao; combustivel: flex (gasolina e/ou etanol); acessorios inclusos: ar condicionado;	R\$ 125.737,70
Veículo Passeio (5 lugares)	automovel servico transporte de passageiro - carroceria: hatch versao standard; numero lugares: 5 lugares; numero porta: 4 portas; potencia minima: minima de 65 cv; cilindrada minima: conforme linha de producao; direcao: mecanica; tracao: conforme linha de producao; suspensao: conforme linha de producao; combustivel: flex (gasolina e etanol); acessorios inclusos: sem acessorios;	R\$ 74.210,47
Veículo Passeio (5 lugares)	automovel servico transporte de passageiro - carroceria: hatch; numero lugares: 5 lugares; numero porta: 4 portas; potencia minima: conforme linha de producao; cilindrada minima: 997 cc e maxima de 1297 cc; direcao: conforme linha de producao; tracao: conforme linha de producao; suspensao: conforme linha de producao; combustivel: flex (gasolina e/ ou etanol); acessorios inclusos: ar condicionado; protetor de motor;	R\$ 90.210,08
Veículo Van (mínimo 15 lugares)	van - carroceria: fechada teto alto; numero lugares: minimo 15 lugares + motorista; numero porta: minimo 03 portas laterais ; potencia minima: 130 cv; cilindrada minima: 2143 cc; direcao: hidraulica; tracao: conforme linha de producao; suspensao: conforme linha de producao; combustivel: diesel; acessorios inclusos: ar condicionado;	R\$ 324.048,01
Veículo Utilitário	caminhonete - carroceria: aberta; numero de lugares: 02 lugares; numero de portas: minimo 02 portas; capacidade de carga: minima de 600 kg; potencia: minima 85 cv e maxima 104 cv; cilindrada: minima de 1368 cc e maxima de 1598 cc; direcao: conforme linha de producao; tracao: 4x2; suspensao: conforme linha de producao; sistema de freio: conforme linha de producao; combustivel: flex (gasolina e etanol); acessorios: ar condicionado;	R\$ 104.278,35
Veículo Utilitário	caminhonete - carroceria: aberta, cabine dupla; numero de lugares: 05 lugares; numero de portas: 04 portas laterais; capacidade de carga: minima 650 kg; potencia: minima 97 cv; cilindrada: minima 1332 cc; direcao: hidraulica, eletrica ou eletro-hidraulica; tracao: dianteira; suspensao: conforme linha de producao; sistema de freio: conforme linha de producao; combustivel: flex (gasolina e/ou etanol); acessorios: ar condicionado, engate rapido;	R\$ 132.763,33
Veículo Utilitário	caminhonete - carroceria: aberta, cabine dupla; numero de lugares: 05 lugares; numero de portas: 04 portas laterais; capacidade de carga: minima de 1040 kg; potencia: minima de 140 cv; cilindrada: minima de 1968 cc; direcao: conforme linha de producao; tracao: (4x2), (4x4) e (4x4) reduzida; suspensao: conforme linha de producao; sistema de freio: conforme linha de producao; combustivel: diesel; acessorios: ar condicionado;	R\$ 249.993,33
Caminhão toco	caminhão toco, peso bruto total 16000kg, carga útil máxima 10830 kg, potência 226 cv (inclui cabine e chassi, não inclui carroceria)	R\$ 524.276,10
Trator agrícola	trator agricola - sistema de deslocamento: sobre pneus; modelo:semiplataformado/plataformado; potencia motor: minima de 24 cv; numero de cilindros: minimo 02; tracao: 4 x 4; capacidade tanque: minima de 22 litros; combustivel: diesel	R\$ 152.286,73
Trator agrícola	trator agricola - sistema de deslocamento: sobre pneus; modelo: de rodas com plataforma; potencia motor: minima de 75 cv; numero de cilindros: minimo 3 cilindros; tracao: 4 x 4; capacidade tanque: minima de 60 litros; combustivel: diesel	R\$ 271.290,97
Pá carregadeira de pneus	pa carregadeira de pneus - tipo: sobre rodas peso operacional minimo de 10.000 kg; combustão: diesel; motor: potencia bruta minima de 125 hp	R\$ 654.463,69
Motoniveladora	motoniveladora potência líquida mínima (primeira marcha) 125 hp, direção mecânica, combustão diesel	R\$ 863.500,00
Retroescavadeira	retroescavadeira sobre rodas com carregadeira; motor tração 4x4, potência mínima 72 hp; peso operacional mínimo 7140kg, caçamba capacidade mínima da carregadeira de 0,79 m³	R\$ 390.000,00
Ônibus escolar - 45 Lugares	ônibus, potência:115 cv, capacidade:45 lugares, distância entre eixos:4.800 mm, quantidade portas:única	R\$ 564.312,55
Ônibus escolar - 30 Lugares	ônibus, cor:amarela, potência:110 cv, capacidade:30 lugares, distância entre eixos:3.750 mm, quantidade portas:única	R\$ 614.745,54
Ônibus escolar - 21 Lugares	veiculo tipo van, capacidade mínima: 21 pessoas, portas laterais mínima 1.700 / 1.100 (mm); assentos alto padrão reclináveis; cinto de segurança em todos os lugares; motorização mínima 2.0 diesel; altura mínima do teto 2.600 (mm); largura mínima 1.900 (mm); direção hidráulica ou elétrica.	R\$ 510.959,93

10 2086707 - 1

Polícia Militar de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Carlos Frederico Otoni Garcia

Expediente

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 00866/25 -SRH/CTPM/RMBH
PUBLICAÇÃO PARA ACERTO DE ESCRITA

O TENENTE-CORONEL PM DIRETOR ADMINISTRATIVO DOS COLÉGIOS TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS - BH E RMBH, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 34, inciso XI do R-100, aprovado pelo Decreto nº 18.445, de 15 de abril de 1977, c/c o § 5º do art. 10 da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990, e: 1. CONSIDERANDO QUE: 1.1 após auditoria do Sistema Informatizado de Recursos Humanos(SIRH) da PMMG e da pasta funcional da Professora de Educação Básica, PEB1A-24, cargo de sequencial 06, Ana Maria Martins Horta , nº PM 110.213-6, para fins de confecção da Certidão de Inteiro Teor(CIT), verificou-se uma inconsistência entre as informações. 1.2 no SIRH e na pasta funcional da professora consta pedido de dispensa no dia 31/08/18 referente a designação no período de 05/02/18 a 31/12/18, cuja publicação não foi localizada nos meios oficiais até a data de hoje; 1.3 conforme extrato do P AU/SIRH, o lançamento da dispensa a pedido no dia 31/08/2018 foi procedido à época pelo nº 144.747-3, DAD-2 Rogério Branco Macedo e considera-se a presunção de legitimidade/veracidade atribuída aos atos praticados pela Administração Pública, conforme parecer jurídico de Protocolo: 202301063215303-2301 de 10Jan23 – AJ/CTPM, quanto ao seu lançamento no SIRH. 2. RESOLVE: 2.1 Publicar em BI e no Jornal MG o pedido de dispensa da professora nº110.213-8 ANA MARIA MARTINS HORTA referente a designação no período de 05/02/18 a 31/12/2018 que está publicada no Jornal MG nº139, de 28/07/18. 2.2 encaminhar à Seção de Recursos Humanos do CTPM para que tome as providências cabíveis; 2.3 arquivar este documento na pasta funcional do servidor.

Belo Horizonte, 09/06/2025.

LAURO DO ROSÁRIO LEAL ALVES

TENENTE CORONEL PM DIRETOR

ADMINISTRATIVO CTPM/BH/RMBH.

10 2086474 - 1

ATOS DO COMANDANTE DO 52º BPM – AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução n. 4049, de 02/10/2009, e da Resolução n. 5097, de 30/06/2021, pelo período de 15 (quinze) dias, ao n. 167.401-9, YASMIN GUIMARÃES DETONI, ASPM-2D, referentes ao 1º lustro, a partir de 25/07/2025.

10 2086417 - 1

ATOS DO COMANDANTE DO CTPM AVELINO CAMARGOS – AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução n. 4049, de 02/10/2009, e da Resolução n. 5097, de 30/06/2021, pelo período de 60 (sessenta) dias, ao n. 168.162-6, ADRIANO DA SILVA CAMPOS, PEB2D-24, referentes ao 1º lustro, a partir de 05/08/2025, pelo período de 60 (sessenta) dias, ao n. 167.900-0, SIMONE DAS GRACAS FERREIRA, PEB2D-24, referentes ao 1º lustro, a partir de 06/08/2025 e pelo período de 60 (sessenta) dias ao n. 172.393-1, EDMARA NEVES SOARES OLIVEIRA, EEB1C-24, referentes ao 1º lustro, a partir de 21/10/2025; pelo período de 30 (trinta) dias, ao n.160.966-8, ARIANA CONCEIÇÃO DA SILVA MARTINS, PEB2E-24, referentes ao 1º lustro, a partir de 11/08/2025; pelo período de 30 (trinta) dias ao n.168.075-0, KARINA GOMES OLIVEIRA, PEB1C-24, referentes ao 1º lustro, a partir de 11/09/2025; pelo período de 30 (trinta) dias ao n.168.268-1, RAFAELA MARINA SIMÃO DOS SANTOS LUCENA, PEB2D-24, referentes ao 1º lustro, a partir de 11/09/2025.

10 2086642 - 1

SOLUÇÃO DE PORTARIA

Portaria nº101759/2025 – O CORONEL PM COMANDANTE DA SEXTA REGIÃO DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições previstas nos artigos 15 e 16, inciso III, da Resolução n. 4.289 Comando Geral/PMMG, de 13/01/2014, resolve aplicar a sanção de REPREENSÃO, prevista no art. 244, inciso I da Lei nº 869/52 ao servidor João Carlos de Carvalho, n. 129.011-3, ocupante de cargo ASPM 1A, lotado no CTPM/Lavras.

10 2086678 - 1

ATOS DO COMANDANTE DO CTPM MONTES CLAROS – AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução n. 4049, de 02/10/2009, e da Resolução n. 5097, de 30/06/2021, pelo período de 30 (trinta) dias, aos servidores civis: n. 160.708-4, Alexandre de Oliveira Barcelos, PEBPM II F-24, referentes ao 1º lustro, a partir de 04/08/2025; n. 129.120-2, Carlos Roberto Quintino Pereira, PEBPM I F-24, referentes ao 1º lustro, a partir de 10/09/2025; n. 128.471-0, Genílce Caldeira Souza Correia, PEBPM II F-24, referentes ao 2º lustro, a partir de 09/09/2025; n. 144.723-4, Eliângela Aparecida Macedo Santos Veloso, ASPM-III H, referentes ao 2º lustro, a partir de 11/08/2025.

10 2086317 - 1

ATOS DO CHEFE DO ESTADO MAIOR DA OITAVA REGIÃO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução n. 4049, de 02/10/2009, e da Resolução n. 5097, de 30/06/2021, pelo período de 01(um) mês aos seguintes servidores: ao nº 160.827-2 - Alessandra Fidelis Soares Nunes, referente ao 1º lustro a partir de 04/08/2025 - nº 143.027-1 - Ana Claudia Bahia, referente ao 1º lustro a partir de 20/10/2025 - Nº 168.074-1 - Marlete Gonçalves Freire, referente ao 1º lustro a partir de 10/09/2025. Pelo período 02(dois) meses aos seguintes servidores: nº 125.873-0 - Christiane Peira de Almeida Braga, referente ao 2º lustro a partir de 04/10/2025 - nº 169.257-3, Angeluzia Alves Gomes da Cruz, referente ao 1º lustro a partir de 20/10/2025 - nº 128.458-3, Débora Martins, referente ao 3º lustro a partir de 20/10/2025 - nº 165.583-6 Pollyne Assis Madeira Cardoso, referente ao 1º lustro a partir de 04/08/2025 - nº 166.713-8 Glaucilene Souza Teixeira, referente ao 2º lustro a partir de 04/08/2025.

10 2086309 - 1

ATOS DO COMANDANTE DO CTPM MONTES CLAROS – INDEFERE O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução n. 4049, de 02/10/2009, e da Resolução n. 5097, de 30/06/2021, pelo período de 30 (trinta) dias, aos servidores civis:

n. 161.168-0, Alysson Freddy Alkmim de Oliveira, PEBPM II D-24, referentes ao 1º lustro, a partir de 04/08/2025; n. 168.209-5, Andrea de Oliveira Lisboa Felix, EEBPM I C-24, referentes ao 1º lustro, a partir de 11/08/2025; n. 176.318-4, Caroline Cristina Pereira da Fonseca, PEBPM I C-24, referentes ao 1º lustro, a partir de 11/09/2025; n. 128.471-0, Genílce Caldeira Souza Correia, PEBPM II F-24, referentes ao 2º lustro, a partir de 05/08/2025; n. 168.214-5, Izabel Cristina Ferreira Nunes, PEBPM I B-24, referentes ao 1º lustro, a partir de 20/10/2025; n. 160.686-2, Janeth Gonçalves Oliveira, EEBPM II F-24, referentes ao 2º lustro, a partir de 04/08/2025; n. 169.102-1, Joilson Lima de Souza, PEBPM I C-24, referentes ao 1º lustro, a partir de 04/08/2025; n. 159.428-2, Marden Gomes Dias, PEBPM I D-24, referentes ao 1º lustro, a partir de 04/08/2025; n. 159.428-2, Marden Gomes Dias, PEBPM I D-24, referentes ao 1º lustro, a partir de 11/09/2025; n. 169.800-0, Maria Laurentina da Silva, PEBPM I D-24, referentes ao 1º lustro, a partir de 04/08/2025; n. 164.309-7, Rosilene Silva Santos, PEBPM II D-24, referentes ao 1º lustro, a partir de 20/10/2025; n. 128.643-4, Vanessa Batista Amaral Oliveira, PEBPM I D-24, referentes ao 1º lustro, a partir de 04/08/2025; n. 168.217-8, Wanderley José Cardoso Amorim, PEBPM I C-24, referentes ao 1º lustro, a partir de 01/08/2025; n. 168.217-8, Wanderley José Cardoso Amorim, PEBPM I C-24, referentes ao 1º lustro, a partir de 03/11/2025.

10 2086320 - 1

ATO DO COMANDANTE DO BPM MAMB CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do §4º do art. 31 da Constituição Estadual de 1989, com redação dada pela Emenda à Constituição nº 57, de 15/07/2003, para serem utilizados oportunamente, ao servidor civil nº 164.982-1, LÚCIO GONÇALVES DA SILVA, ASPM-2E, referentes ao 2º lustro, a partir de 23/02/2024.

10 2086409 - 1

O TENENTE-CORONEL, DANIEL CARDOSO LADEIRA, DIRETOR ADMINISTRATIVO DO COLEGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR, UNIDADE PASSOS – AUTORIZA o afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos da Resolução n. 4049, de 02/10/2009, e da Resolução n. 5097, de 30/06/2021, pelo período de 30 (trinta) dias, ao n. 155.458-3 PEB2E, WANDA IVENY SOARES CANDIDO DE LIMA, referente ao 1º lustro, a partir de 01/09/2025.

10 2086533 - 1

COMANDO-GERAL

ATO DE PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL
O CORONEL PM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, de 21 de setembro de 1989, c/c o art. 28 da Lei Delegada n. 174, de 26 de janeiro de 2007, em conformidade com os incisos I, VI e XI do art. 6º do R-100, aprovado pelo Decreto Estadual n. 18.445, de 15 de abril de 1977, 1 CONSIDERANDO QUE: 1.1 Os Ofícios AGE/PTPT nº. 5062/2025, Ofício AGE/PTPT nº. 5641/2025 e Ofício PMMG/DRH/CASC/SJJD nº. 335/2025 notificaram da obrigação de fazer imposta ao Estado, proferida nos autos do processo n. 5002893-76.2021.8.13.0074, do 1ºJuizado Especial Cível/Bom Despacho para cumprimento do acórdão provido nos seguintes termos:

“Dessa forma, restando cabalmente comprovado nos autos o preenchimento pela autora da ação de todos os requisitos necessários para a concessão da promoção por adicional de escolaridade previstos no artigo 2º do Decreto nº 44.307/06, o provimento ao recurso é medida que se impõe. Ante o exposto, DOU PROVIMENTO ao recurso inominado interposto e julgo procedentes os pedidos iniciais.”

2 RESOLVE:

2.1 Reposicionar a servidora n. 144.724-2, Sissia Rezende de Oliveira Ribeiro, titular do cargo efetivo de Assistente Administrativo da Polícia Militar (ASPM), ao nível II, grau A, desde o início de exercício no cargo público, ou seja, 16 de janeiro de 2008, conforme decisão judicial e esclarecimentos feitos nos Ofícios citados no item 1.1;

2.2 Reposicionar a servidora n. 144.724-2, Sissia Rezende de Oliveira Ribeiro ao nível III, grau A, a partir de 16 de janeiro de 2010, conforme decisão judicial e esclarecimentos feitos nos Ofícios citados no item 1.1;

2.3 Manter o reposicionamento da servidora n. 144.724-2, Sissia Rezende de Oliveira Ribeiro no nível III, grau A em 1º de janeiro de 2011, conforme decisão judicial e esclarecimentos feitos nos Ofícios citados no item 1.1 e em observância ao disposto nas Leis n. 18.975/2010, Lei n. 19.837/2011 e no Decreto n. 45.905/2012;

2.4 Reposicionar a servidora n. 144.724-2, Sissia Rezende de Oliveira Ribeiro ao nível III, grau B, a partir de 1º de janeiro de 2012, conforme decisão judicial e esclarecimentos feitos nos Ofícios citados no item 1.1 e em observância ao disposto nas Leis n. 18.975/2010, Lei n. 19.837/2011 e no Decreto n. 45.905/2012;

2.5 Reposicionar a servidora n. 144.724-2, Sissia Rezende de Oliveira Ribeiro ao nível IV, grau B, a partir de 1º de janeiro de 2014, conforme decisão judicial e esclarecimentos feitos nos Ofícios citados no item 1.1;

2.6 Reposicionar a servidora n. 144.724-2, Sissia Rezende de Oliveira Ribeiro ao nível V, grau B, a partir de 1º de janeiro de 2016, conforme decisão judicial e esclarecimentos feitos nos Ofícios citados no item 1.1;

2.7 Reposicionar a servidora n. 144.724-2, Sissia Rezende de Oliveira Ribeiro ao nível V, grau C, a partir de 1º de janeiro de 2018, conforme decisão judicial e esclarecimentos feitos nos Ofícios citados no item 1.1;

2.8 Reposicionar a servidora n. 144.724-2, Sissia Rezende de Oliveira Ribeiro ao nível V, grau D, a partir de 1º de janeiro de 2020, conforme decisão judicial e esclarecimentos feitos nos Ofícios citados no item 1.1;

2.9 Reposicionar a servidora n. 144.724-2, Sissia Rezende de Oliveira Ribeiro ao nível V, grau F, a partir de 08 de outubro de 2021, conforme decisão judicial e esclarecimentos feitos nos Ofícios citados no item 1.1;

2.10 Reposicionar a servidora n. 144.724-2, Sissia Rezende de Oliveira Ribeiro ao nível V, grau G, a partir de 08 de outubro de 2023, conforme decisão judicial e esclarecimentos feitos nos Ofícios citados no item 1.1;

2.11 Tornar sem efeito a progressão publicada no Diário Oficial Minas Gerais n. 99 de 19 de maio de 2023, Resolução n. 5277, de 17 de maio de 2023, que a posicionou no nível III, grau G, com retroação a 04 de janeiro de 2023;

2.12 Tornar sem efeito a promoção publicada no Diário Oficial Minas Gerais n. 154 de 04 de agosto de 2021, Resolução n. 5103, de 30 de julho de 2021, que a posicionou no nível III, grau F, com retroação a 04 de janeiro de 2021;

2.13 Tornar sem efeito a progressão publicada no Diário Oficial Minas Gerais n. 151 de 24 de julho de 2020, Resolução n. 4932, de 21 de julho de 2020, que a posicionou no nível II, grau F, com retroação a 17 de janeiro de 2020;

2.14 Tornar sem efeito a progressão publicada no Diário Oficial Minas Gerais n. 11 de 17 de janeiro de 2018, Resolução n. 4644, de 16 de janeiro de 2018, que a posicionou no nível II, grau E, com retroação a 16 de janeiro de 2018;

2.15 Tornar sem efeito a promoção publicada no Diário Oficial Minas Gerais n. 218 de 25 de novembro de 2017, Resolução n. 4621, de 24 de novembro de 2017, que a posicionou no nível II, grau D, com retroação a 15 de janeiro de 2016;

2.16 Tornar sem efeito a progressão publicada no Diário Oficial Minas Gerais n. 03 de 05 de janeiro de 2017, Resolução n. 4497, de 26 de agosto de 2016, que a posicionou no nível II, grau B, com retroação a 15 de janeiro de 2016;

2.17 Tornar sem efeito as progressões publicadas no Diário Oficial Minas Gerais n. 193 de 18 de outubro de 2017, Resolução n. 4612, de 16 de outubro de 2017, que a posicionou no nível I, grau C e nível I, grau D, com retroação a 01 de janeiro de 2016 e 02 de janeiro de 2016;

2.18 Tornar sem efeito as progressões publicadas no Diário Oficial Minas Gerais n. 98 de 26 de maio de 2012, Resolução SEPLAG/ PMMG n. 8636, de 25 de maio de 2012, que formalizou o resultado da revisão do posicionamento em tabela correspondente ao subsídio do servidor lotado na PMMG, que a posicionou no nível I, grau B nos anos de 2012 a 2015;

2.19 Tornar sem efeito a progressão publicada no Boletim Geral da Polícia Militar n. 45 de 14 de junho de 2011, Resolução n. 4144, de 20 de maio de 2011, que a posicionou no nível I, grau B com retroação a 16 de janeiro de 2011, com a conclusão do estágio probatório;

2.20 Tornar sem efeito o posicionamento publicado no Diário Oficial Minas Gerais n. 14 de 21 de janeiro de 2011, Resolução SEPLAG/ PMMG n. 7967, de 21 de janeiro de 2011, que formalizou o posicionamento da servidora no nível I, grau A em 1º de janeiro de 2011;

2.21 Determinar à Seção de Pagamento do CAP/DRH:

2.21.1 Adotar as medidas atinentes ao pagamento de valores na via administrativa, devidos da data em que a Polícia Militar foi notificada, qual seja, 16 de maio de 2025, se houver;

2.22 Determinar à Seção de Progressão, Promoção e Avaliação de Desempenho do CASC/DRH:

2.22.1 Publicar este ato no Diário Oficial Minas Gerais, com transcrição em Boletim Geral da Polícia Militar;

2.22.2 Adotar as medidas necessárias a fim de efetivar o cumprimento da decisão judicial, conforme notificação da AGE, em 16 de maio de 2025;

2.22.3 Cientificar a justiça, por meio da AGE, a respeito dos termos nos quais esta decisão foi adotada;

2.22.4 Providenciar a atualização das informações no Sistema Informatizado de Recursos Humanos (SIRH);

2.23 Determinar ao Comandante do CTPM/DEE:

2.23.1 Cientificar a servidora do presente ato;

2.23.2 Arquivar cópia do presente ato na pasta funcional da servidora.

Belo Horizonte, 10 de junho de 2025.

CARLOS FREDERICO OTONI GARCIA, CORONEL PM

COMANDANTE-GERAL

10 2086792 - 1

MINAS GERAIS

Diário Oficial Eletrônico

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
ROMEU ZEMA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
MARCELO GUILHERME DE ARO FERREIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE GOVERNO
JULIANO FISCARO BORGES

CHEFE DE GABINETE
GUSTAVO OLIVEIRA BRAGA DE SOUZA

SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL
RAFAEL FREITAS CORRÊA

DIRETORA DE GESTÃO E RELACIONAMENTO
ALEXANDRA MARIA CARVALHO
BALDO BORGES

DIRETORA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO,
ROSANA VASCONCELLÓS FORTES ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
DE MINAS GERAIS - SEGOV

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO
DO DIÁRIO OFICIAL

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Rodovia Papa João Paulo II, 4000
Prédio Gerais, 1º andar
Bairro Serra Verde - BH / MG
CEP: 31630-901

Atendimento Negocial do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3916-7075
E-mail: jornalminasgerais@governo.mg.gov.br

Produção do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3915-0257
E-mail: diario@governo.mg.gov.br

Página eletrônica: www.jornalminasgerais.mg.gov.br



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320250611015533014.